PROJETO DE LEI Nº 223/14

Renova o título de utilidade pública municipal á RES INEXPLICATA VOLANS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica renovado o título de utilidade pública municipal à RES INEXPLICATA VOLANS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2014.

MARCELL MORAES

JUSTIFICATIVA

Trata-se, na espécie, de Proposição legislativa elaborada no intuito de conceder a renovação do título de utilidade pública municipal à entidade civil RES INEXPLICATA VOLANS, fundada em 04 de agosto de 1998, com sede na Rua Frei Vicente, 18, Pelourinho, CEP 40026-030.

RES INEXPLICATA VOLANS, entidade civil, sem fins lucrativos, não governamental, de direito privado, realiza atendimento dedicado à prestação serviços de caráter socioculturais e educacionais, diretamente ou através de contratos, convênios e acordos, com entidades privadas e órgãos públicos.

A entidade desenvolve no Município, desde 1998, ações que visam a promover o desenvolvimento de pessoas, grupos ou órgãos públicos e privados, nas áreas artísticas em geral, sobretudo em teatro, dança, música, literatura, artes plásticas, cinema, televisão e museus. Efetua consultoria, produção e assessoria a projetos e pesquisas nas áreas artísticas em geral. Desenvolve experimentos, pesquisas, métodos, processos pedagógicos e práticas artístico-culturais, em benefício de artistas, técnicos profissionais e comunidade. Realiza, também, treinamentos, cursos, palestras, encontros, seminários, festivais e campanhas nas áreas referentes à sua atuação,

visando à capacitação, formação e qualificação de artistas e técnicos profissionais, em prol do desenvolvimento econômico da arte e da cultura.

A RES INEXPLICATA VOLANS recebe recursos de dotações, mensalidades, subvenções e doações que são utilizados integralmente para a sua manutenção.

A documentação anexa preenche os requisitos da legislação municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos insignes pares.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2014.

MARCELL MORAES